



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 155/2022

DATA: 18/03/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal **Ederson Baggio Chierpinski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Mecânica, de 05 (cinco) dias consecutivos, de **14/03/2022 a 18/03/2022**, conforme dispõe no art. 126, da Lei Municipal n.º 1.718, de 13 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 14/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 18 de março de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração